

# CÓDIGO DE CONDUCTA

---



O código de conduta da Aliança é nosso compromisso de manter uma postura responsável, ética, transparente e de respeito entre todos. São princípios que juntamente com nossa cultura organizacional: visão, missão e valores, deverão servir de base para as relações humanas que envolvem nosso negócio.

Se você tiver alguma dúvida, consulte seu Líder imediato, a área de Recursos Humanos, o Gestor de seu contrato e a Diretoria da empresa. **Ou então, pare e se pergunte: “O que pretendo fazer está de acordo com o código de conduta da empresa, podendo se tornar público”?**

A Aliança não aceitará que qualquer pessoa seja punida por cumprir seu dever e relatar de boa fé qualquer preocupação ou denúncia. Lembre-se sempre: a obediência ao código de conduta é obrigatória! E a Aliança adotará medidas disciplinares, inclusive rescisão do contrato de trabalho por justa causa, acordo comercial ou de prestação de serviços, contra aqueles que desrespeitarem a esse código de conduta interna.

Nós contamos com você!

Direção do Grupo Aliança.

## CONTEXTO INTERNO

---

**Gestores:** Os atos e palavras dos líderes da Aliança transcendem sua função e devem servir de exemplo a todos os colaboradores.

**Colaboradores:** A Aliança assegura aos seus colaboradores um ambiente estimulante, produtivo e aberto, em que a diversidade e a dignidade das pessoas sejam respeitadas. E espera que os mesmos preservem o patrimônio da empresa, zelando pelos bens e recursos, evitando desperdício e tentativas de desvio.

**Conflitos de Interesses:** O colaborador da Aliança deve agir de forma isenta, sem que suas relações profissionais sejam influenciadas por interesses pessoais ou familiares.





**Segurança de Informações:** Na execução de suas atividades, todos devem considerar como confidenciais as informações da Aliança e de seus negócios, inclusive perante as redes sociais.

**Ativos Empresariais:** A Aliança não permite a utilização dos recursos, marcas, equipamentos e meios eletrônicos de comunicação para fins não autorizados ou que contrariem as políticas e normas internas da empresa.

**Brindes:** É proibido aceitar, solicitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores, presentes ou cortesias, que resultem de relacionamentos que possam beneficiar terceiros, em detrimento aos interesses da empresa. Brindes associados a eventos comemorativos, propaganda ou divulgação habitual, sem valor comercial, são aceitáveis.

## CONTEXTO EXTERNO

---

**Clientes:** São nossa razão de existir e devem ser tratados com cordialidade, respeito, agilidade, honestidade, simpatia e transparência.

**Terceiros:** Os fornecedores e prestadores de serviços são parceiros estratégicos da Aliança e devem compartilhar nossos princípios, inclusive não admitindo a exploração de trabalho escravo e/ou infantil em suas dependências.

**Comunidade:** A Aliança assume o compromisso de contribuir, por meio de ações de investimento social, para o desenvolvimento e a melhoria da sociedade em geral.

**Meio Ambiente:** A Aliança está comprometida em minimizar o impacto de seus negócios sobre o meio ambiente, com métodos que sejam socialmente responsáveis e economicamente sólidos.

**Concorrentes:** A Aliança acredita que a concorrência leal é um estímulo constante para a busca da excelência e proíbe a utilização de meios ilegais ou antiéticos para obtenção de qualquer informação.

**Imprensa:** Toda e qualquer comunicação deve ser veiculada apenas pelo Diretor Presidente da empresa ou sob sua expressa delegação.

**Informação:** A Aliança se compromete com a veracidade e clareza de todas e quaisquer informações por ela disseminadas.



# PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

---



Asseguramos aos colaboradores do Grupo Aliança que todos os seus dados são confidenciais e protegidos, sejam eles pessoais, financeiros, comerciais ou de outra natureza. Desse modo, as informações não serão divididas com o público externo, como familiares, concorrentes, terceiros, e muitas vezes não devem ser nem mesmo divididas com outros colaboradores.

Em 18 de agosto de 2020 entrou parcialmente em vigor a lei nº 13.709/2018 que fala sobre a lei geral de proteção de dados conhecida como LGPD, que nos proporciona essa segurança.



---

**VOCÊ TEM A ESCOLHA DE AGIR CERTO!  
TEMOS TOTAL LIBERDADE DE EXPRESSÃO  
EM NOSSA ORGANIZAÇÃO.**

**SE ALGO NÃO ESTIVER CERTO, FALE!  
DISPONIBILIZAMOS UM CANAL DE  
OUVIDORIA NA EMPRESA, ATRAVÉS DO  
QR CODE ABAIXO:**

